

IMP
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 011/2026-GAB/IMP, de 16 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMP, **Sr. Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a Sr. ^a MARIA DO CARMO DANTAS LOUREIRO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, categoria funcional SERVIÇOS GERIAS, PMA-ASG-010, NIVEL III, REF III, nomeada pelo Decreto nº 128/1995-GAB/PMA de 20 de março de 1995, preenche os requisitos necessários exigidos pelo art. 40, CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 20, I a V, da Lei municipal nº 486/2022, possuindo direito à aposentadoria voluntaria por soma da idade e tempo de contribuição, e suas frações, por pontos, totalizando 98 pontos, faz jus ao recebimento de proventos integrais, correspondente ao cargo efetivo, conforme dispõe o art. 20, § 6º, I, da Lei municipal nº 486/2022, uma vez que atingiu a idade prevista no citado dispositivo, isto é, 62 anos, com direito a paridade, com reajuste anual nos proventos, na forma do art. 20, § 7º, I.

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis e Salário Base correspondente.

Salário Base	R\$: 2.178,49	DECRETO Nº 011/2026 - GAB/PMA, DE 16 DE JANEIRO DE 2026
Quinquênio 06	R\$: 653,47	LEI Nº 076/91, – ESTATUTO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE AFUÁ - PA
Valor:	R\$: 2.831.96	

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMP, em 16 de junho de 2026.

Luan Clebson G. da Silva
Luan Clebson G. da Silva
CPF: 000.000.000-00
CERTIFICADO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
INSTITUTO E NO SITE:
www.impas.afua.pa.gov.br
EM 16/06/2026

CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES
Coordenador de Benefícios
PORT. Nº 002/2025 GAB/IMP

RONALD DE SOUZA NOBRE
Diretor Executivo
DC Nº 006/2025 GAB/PMA